EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL de Processo Seletivo, conforme segue:

RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Município de São João Batista, 15 de outubro de 2026.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal